



## LEI MUNICIPAL Nº 1083, de 23 de dezembro de 2019

**EMENTA:** Denomina a Rua **SEVERINO BARBOSA DE LIMA**, situada no Bairro Manoel Vidal, nesta Cidade e dá outras providências.  
"De autoria do Vereador "Walque Dutra da Silva"

**A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **SEVERINO BARBOSA DE LIMA**, a artéria situada na 2ª Travessa da Rua Barão do Rio Branco, iniciando-se na residência do Sr. José de Derico até a residência do Sr. Leandro, no Loteamento Negromonte, nesta cidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 23 de dezembro de 2019.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita